

MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. MINAS GERAIS

DECRETO Nº 81, 13 de dezembro de 2022

“Institui o calendário de feriados para o exercício de 2023 no Município de Itapeva/MG.”

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itapeva/MG, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o **exercício de 2023**, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com inclusão ou exclusão dos dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriado.

Art. 3º. Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de x de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 13 de dezembro de 2022

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito - Município de Itapeva/MG

CERTIDÃO

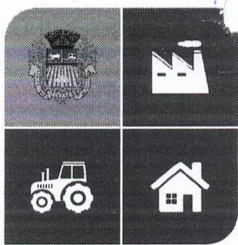
Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de dezembro de 2022.

Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº 81, de 13 de dezembro de 2022

CALENÁRIO DE FERIADO PARA O ANO DE 2022

▶ DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro (domingo)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
20 de janeiro (sexta-feira)	SÃO SEBASTIÃO (PADROEIRO DO MUNICÍPIO)	FERIADO MUNICIPAL
20 de fevereiro (segunda-feira)	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
21 de fevereiro (terça-feira)	CARNAVAL	FERIADO MUNICIPAL
22 de fevereiro (quarta-feira)	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO Expediente após às 13 horas
1º de março (quarta-feira)	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	FERIADO MUNICIPAL
6 de abril (quinta-feira)	QUINTA-FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO
7 de abril (sexta-feira)	SEXTA-FEIRA SANTA PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
9 de abril (domingo)	PÁSCOA	FERIADO NACIONAL
21 de abril (sexta-feira)	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
1º de maio (segunda-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
8 de junho (quinta-feira)	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL
9 de junho (sexta-feira)	Emenda de Feriado CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
7 de setembro (quinta-feira)	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL



MUNICÍPIO DE
ITAPEVA
Avançando em tudo, cuidando de todos. MINAS GERAIS

8 de setembro (sexta-feira)	Emenda de Feriado INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	PONTO FACULTATIVO
12 de outubro (quinta-feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
13 de outubro (sexta-feira)	Emenda de Feriado NOSSA SENHORA APARECIDA	PONTO FACULTATIVO
27 de outubro (sexta-feira)	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FERIADO NACIONAL (PONTO FACULTATIVO)
2 de novembro (quinta-feira)	FINADOS	FERIADO NACIONAL
3 de novembro (sexta-feira)	Emenda de Feriado FINADOS	PONTO FACULTATIVO
15 de novembro (quarta-feira)	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 de novembro (segunda-feira)	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO MUNICIPAL
25 de dezembro (segunda-feira)	NATAL	FERIADO NACIONAL

Itapeva/MG., 13 de dezembro de 2022


DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito – Município de Itapeva/MG

